

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 717 | Página 1

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.302, DE 19 DE MAIO DE 2020 =

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria aos servidores SEBASTIÃO COGNETTI e SUELI APARECIDA SALGUEIRO PREVIATO”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os respectivos atos de concessão do IPREMO (Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo),

D E C R E T A:

ART. 1º Nos termos do ato de concessão nº 010/2020 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/05/2020 APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor SEBASTIÃO COGNETTI, portador do RG nº 10.328.451 SSP/SP e do CPF nº 980.551.948-15, ocupante do cargo de COORDENADOR DE SAÚDE, referência base 150 e referência atual 181, com proventos que de início correspondem a R\$ 7.912,37 (sete mil novecentos e doze reais e trinta e sete centavos), lotado Coordenadoria de Saúde desta municipalidade.

ART. 2º Nos termos do ato de concessão nº 011/2020 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/05/2020 APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora SUELI APARECIDA SALGUEIRO PREVIATO, portadora do RG nº 23367868-2 SSP/SP e do CPF nº 047907818-10, ocupante do cargo de COZINHEIRA, referência base 20 e referência atual 49, com proventos que de início correspondem a R\$ 1.505,75 (um mil quinhentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), lotado no Setor de Merenda Escolar desta municipalidade.

ART. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do IPREMO.

ART. 4º Este Decreto entra em vigor com efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
19 DE MAIO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Portarias

=PORTARIA Nº 9.230, DE 19 DE MAIO DE 2020=

“Dispõe sobre alteração na composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE - biênio 2018/2020.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º. O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE de Morro Agudo, criado pela Lei Municipal nº 2.136, de 29 de agosto de 2000, terá composição abaixo discriminada, válida por 02 (dois) anos (biênio 2018/2020):

I - Poder Executivo:

a) Titular: Daiane Bárbara Batista de Souza – CPF: 403.900.218-06.

b) Suplente: Lilian Oliveira Pereira Santos – CPF: 300.428.218-60.

II - Profissionais na área da Educação:

a) 1º Titular: Adriana Faustino da Silva Martins - CPF: 145.557.178-48.

b) 1º Suplente: Mariléa Sanitá de Oliveira – CPF: 181.086.048-26.

c) 2º Titular: Norma Alessandra de Castro - CPF: 144.102.628-23.

d) 2º Suplente: Carlos Cassemiro de Oliveira - CPF: 098.980.228-09.

III - Pais de Alunos:

a) 1º Titular: Denise Faria Roque - CPF: 304.626.368-

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 717 | Página 2

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Departamento de Comunicação

60.

b) 1º Suplente: Renato Alves - CPF: 355.913.208-80.

c) 2º Titular: Débora de Carvalho Motta - CPF: 408.240.668-98.

d) 2º Suplente: Roselane de Paula Bortoleto - CPF: 136.814.688-00.

IV - Sociedade Civil:

a) 1º Titular: DenisAlexandreAlves - CPF: 214.144.098-00.

b) 1º Suplente: Rodrigo Sicchieri Rosa - CPF: 251.193.798-00

c) 2º Titular: Tamires Cristina Souza - CPF: 342.515.758-22.

d) 2º Suplente: Wiliam Hiroyuki Sato - CPF: 029.102.449-11

ART. 2º. As atribuições dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Morro Agudo estão fixadas na lei acima citada, figurando na qualidade de presidência os seguintes cidadãos:

I - Presidente: Tamires Cristina Souza

II - Vice-presidente: Denis Alexandre Alves

ART. 3º. Os membros deste Conselho não serão remunerados pelos cofres municipais a qualquer título.

ART. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.249, de 22 de outubro de 2019.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
19 DE MAIO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

=PORTARIA Nº 9.329, DE 19 DE MAIO DE 2020=

"Dispõe sobre a nomeação e prorrogação de licença aos servidores que especifica e dá outras providências."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal

de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Nos termos do artigo 86 da Lei nº 424/69 e conforme pedido protocolizado no Setor de Recursos Humanos sob número 1353/2020, PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, a partir de 01/06/2020, a licença para trato de interesses particulares concedida pela Portaria nº 8.805/2018 à servidora EDNÉIA DE MOURA MATOS SILVA, portadora do RG nº 42.406.801-1SSP/SP, efetiva do cargo de ESCRITURÁRIO I (Divisão de Saúde / Portaria nº 6.701/09).

ART. 2º EXONERAR a partir do dia 12/05/2020 a servidora TATIANA MICHIGAMI PEREIRA, portadora do CPF nº 305106688-52, nomeada nos termos da Portaria nº 6.202/2008 para exercer o cargo de PSICÓLOGO, de provimento efetivo, lotado na Divisão de Saúde desta prefeitura municipal.

ART. 3º. Conceder licença para trato de interesses particulares à servidora MARIA DE LOURDES DOS REIS BATISTETI, portadora do CPF nº 162.212.678-54, efetiva do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar / Portaria nº 7.280/12), pelo período de 02 (dois) anos a partir de 05/05/2020, sem vencimentos, conforme preceitua o artigo 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolado sob o nº 1207/2020.

ART. 4º Nos termos do inciso III do art. 69 e do art. 83 da Lei 424/69, conceder licença gestante à servidora MAURICELIA DOS SANTOS FERREIRA, portadora do RG. nº 30.121.479-7 SSP/SP, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS (Setor de Ensino Fundamental / Portaria nº 5035/2004), de provimento efetivo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 30/04/2020, conforme declaração médica anexa ao requerimento.

ART. 5º EXONERAR, conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 1246/2020, a partir de 05/05/2020, a servidora VERA LUCIA MUNERATTO ANDRADE, portadora do CPF nº 216.825.308-09, ocupante do emprego temporário de ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, nomeado pela portaria 9295/2020.

ART. 6º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 30 de abril de 2020.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 717 | Página 3

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Departamento de Comunicação

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
19 DE MAIO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento em data supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de preços Nº 010/2020

Processo administrativo n.º 101/2020

Após constatada a regularidade dos atos
procedimentais, o Sr. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito
Municipal, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº
8.666/1993, resolve:

1. Adjudicar o objeto do certame a empresa: ACQUA
TECNOLOGIA DA ÁGUA EIRELI - EPP, portadora do
CNPJ sob o n.º 07.030.022/0001-43, Inscrição Estadual
n.º 181.315.504.117, com sede à Avenida Annuciata
Delgado Costa, n.º947, Bairro Portal das Laranjeiras, na
cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14.803-
677, nos seguintes termos: proposta pelo valor total global
de R\$146.519,94 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos
e dezenove reais e noventa e quatro centavos).

2. Homologar o procedimento licitatório referente à
tomada de preços n.º 010/2020, processo administrativo
n.º 101/2020 contratação de empresa especializada
aprofundamento do poço artesiano que abastece o bairro
Jardim dos Silveira, nos termos do item 01 deste termo.

3. Determinar que sejam adotadas as medidas
cabíveis para a contratação da referida empresa.

Morro Agudo - SP, 18 de maio de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 136/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

Objeto – Contratação de empresa especializada para
conclusão das obras da Pista de atletismo no estádio
Milton Pereira Viana.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de
2020, às 09:00 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO
1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela
Portaria nº 9.320, de 08 de abril de 2020, composta pelos
servidores: Hellen Clícia Antoniassi Inácio, Presidente,
Ana Paula Santos Magalhães, Secretária e Suziane
Cristina Luiz, Membro, para abertura dos envelopes de
habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada
de Preços nº 014/2020, tipo menor preço, cujo objeto é
a Contratação de empresa especializada para conclusão
das obras da Pista de atletismo no estádio Milton Pereira
Viana.

Informou que será concedido espaço para o licitante
constar em ata informações que julgarem necessárias.

Foram CREDENCIADAS as empresas:

- ÁGUA LICITAÇÕES E NEGÓCIOS, CNPJ
36.445.557/0001-83, representada pela Sr. FÁBIO BRAZ
DE OLIVEIRA, CPF: 225.259.898-05;

A EMPRESA HP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO,
CNPJ 03.565.065/0001-72 APENAS PROTOCOLOU
SEUS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA,
SEM REPRESENTANTES PRESENTE, DECLINANDO
ASSIM DO DIREITO DE RECURSO DA PRESENTE FASE,
CONCORDANDO DESSA FORMA COM A DECISÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

CONFERIDO O CREDENCIAMENTO, FOI
CONSULTADO A RELAÇÃO DE APENADOS NO SÍTIO
DO TCE/SP. Conferidos e vistos todos os envelopes
de habilitação, estes foram abertos e conferidas as
documentações, rubricadas e assinadas.

Foram HABILITADAS as empresas:

- ÁGUA LICITAÇÕES E NEGÓCIOS, CNPJ
36.445.557/0001-83, representada pela Sr. FÁBIO BRAZ
DE OLIVEIRA, CPF: 225.259.898-05;

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 717 | Página 4

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Departamento de Comunicação

-HP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.565.065/0001-72, sem representante;

Todas as empresas apresentaram a documentação exigida pelo Edital. Posteriormente, toda a documentação foi conferida e rubricada por todos os presentes.

O representante da empresa Água Licitações e Negócios, se retirou antes da abertura dos envelopes de proposta, assinando a declaração de desistência da interposição de recurso anexa aos autos.

Sendo assim foram rubricadas e abertos os envelopes contendo as propostas de preços e constatou-se o integral atendimento às exigências do edital sendo classificadas da seguinte forma

1º HP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.565.065/0001-72, pelo valor TOTAL GERAL DE R\$ 227.848,99 (duzentos vinte e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).

2º ÁGUA LICITAÇÕES E NEGÓCIOS, CNPJ 36.445.557/0001-83, pelo valor TOTAL GERAL DE R\$ 228.250,30 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais e trinta centavos).

Conforme consta nos documentos de habilitação da empresa Água Licitações e Negócios, CNPJ: 36.445.557/0001-83, a declaração de empresa de pequeno porte (E.P.P) a mesma possui o direito de cobrir a proposta da empresa HP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.565.065/0001-72 até então classificada em primeiro lugar.

Portanto fica a empresa ÁGUA LICITAÇÕES E NEGÓCIOS, CNPJ 36.445.557/0001-83, convocada a apresentar nova proposta no prazo de 03 (três) dias, caso tenha interesse.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município

Encerrados os trabalhos, às 10:11 hs. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

HELLEN CLICIA ANTONIASSI INÁCIO Presidente da Comissão de Licitação ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES Secretária SUZIANE CRISTINA LUIZ Membro

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Aviso de licitação - Retificação

Pregão presencial n.º 017/2020

Processo administrativo n.º 086/2020

Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço global por lote. Objeto: Contratação de locação de software de gestão pública municipal (Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Gestão da Receita, Secretaria e Protocolo, Controle Interno WEB, Nota Fiscal e ISSQN Eletrônico), conforme especificações e quantidades constantes no anexo I do edital. Houve retificação no edital, que se encontra disponível no sítio www.morroagudo.sp.gov.br. Mantêm-se as demais cominações, inclusive quanto à data, horário e local da sessão. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 19/05/2020. Vinícius Cruz de Castro.